



**DIA INTERNACIONAL DA MULHER
8 DE MARÇO 2016**

**“Afirmar a Igualdade
Cumprir a Constituição!”**



A Constituição da República Portuguesa, ao consagrar no seu Capítulo dos Princípios Fundamentais, a promoção da *“Igualdade entre Homens e Mulheres”*, reconhece e valoriza as conquistas sociais, políticas e económicas das mulheres, na sequência das lutas e greves, desde os inícios do século XX, por melhores condições de vida e de trabalho, pela redução dos horários, pelo direito de voto, pela igualdade e cidadania, às quais o Dia Internacional da Mulher deu expressão.

No entanto, a igualdade na lei (ainda) não é a igualdade na vida quotidiana, em particular para as mulheres trabalhadoras, para as desempregadas, para as jovens com vínculos precários e para as reformadas e pensionistas.

Hoje, as mulheres, em Portugal:

- São afectadas pela **precariedade**, pelo **desemprego** e pela desregulamentação dos **horários de trabalho**;
- São a maioria de quem recebe o **salário mínimo nacional** (530 euros, por mês);
- Trabalham maioritariamente no sector de **serviços**, em regime de **turnos**, ao sábado e ao domingo;
- Recebem **menos 18%** na sua remuneração média mensal, comparativamente com as remunerações dos homens, para trabalho igual ou de valor igual, apesar das suas qualificações serem idênticas ou superiores;
- São maioritárias no emprego a **tempo parcial** e **nas situações de subemprego**, trabalham a tempo parcial quando estão disponíveis e querem trabalhar a tempo inteiro, auferindo uma baixíssima remuneração.
- São a maioria das vítimas de **assédio moral/tortura psicológica** no trabalho;
- São quem mais sofre de **doenças profissionais**, em especial, com as lesões músculo-esqueléticas, em vários sectores de actividade;
- São penalizadas pelo exercício dos direitos de **maternidade**, e na desigual partilha de **responsabilidades familiares**;
- Constituem a maioria dos trabalhadores **reformados** e de **famílias monoparentais**, onde o risco de **pobreza** é maior;
- São a maioria das vítimas de **violência doméstica** (só no ano passado, 28 mulheres morreram vítimas de violência doméstica em Portugal), das **redes de prostituição** e de **tráfico de seres humanos**.
- As mulheres e as crianças constituem a parte da população portuguesa mais afectada pela pobreza.

O mundo do trabalho continua a ser universo de desigualdade entre mulheres e homens: umas vezes de forma visível, outras invisível, mas nem por isso com consequências menos graves.

Muitos anos de políticas de direita, de alterações gravosas na legislação laboral, de bloqueio da contratação colectiva pelas entidades patronais e de imposições da *troika*, em especial, nos últimos

quatro anos, tiveram graves consequências.

A resistência, o protesto e a luta dos trabalhadores, em especial das trabalhadoras, foram essenciais para que o retrocesso social não tivesse chegado mais longe.

O dia 8 de Março não pode ser desligado da sua origem histórica e da importância do papel, da participação e da luta das mulheres, para que não se perpetue a invisibilidade das discriminações e desigualdades a que as mulheres ainda estão sujeitas.

Por isso, as nossas principais propostas e reivindicações para afirmar a igualdade no trabalho e na vida são indissociáveis de:

- Criação de **emprego seguro e com direitos**;
- Aumento geral dos **salários** e eliminação das **discriminações salariais** (*salário igual para trabalho igual ou de valor igual*);
- **35 Horas** de trabalho normal semanal para todas/os;
- Valorização das **profissões** e evolução de carreiras, sem discriminações;
- Dispensa de **trabalho nocturno ou por turnos**, de trabalhadoras/es com filhos menores de 12 anos de idade, a requerimento dos pais, quando ambos trabalhem nesses regimes;
- Efectiva **conciliação** entre o trabalho e a vida familiar e pessoal;
- Rejeição do **trabalho a tempo parcial** transformado numa imposição sem outra opção de escolha.
- Alargamento e melhoria das **estruturas sociais de apoio** e de serviços públicos de cuidados prolongados, acessíveis e de qualidade;
- **Protecção social** para todas as desempregadas e desempregados que tenham cessado as prestações de desemprego;
- Reposição da universalidade do **abono de família**;
- Garantia da **protecção da maternidade e paternidade** e alargamento dos prazos de actuais licenças e da sua comparticipação para 100%;
- Direito à **negociação e contratação colectiva**, no sentido do progresso social;
- Reforço de meios e competências das **entidades inspectivas** e intervenção célere dos tribunais na penalização de práticas patronais discriminatórias;
- Combate ao **assédio moral** e exigência de alterações legislativas (inversão do ónus da prova, protecção das testemunhas e criminalização dos responsáveis);
- Melhoria e reforço das **funções sociais do Estado** na Educação, Saúde, Segurança Social e garantia de acesso à habitação e à justiça;
- Eliminação de todas as formas de **violência** contra as mulheres, crianças e idosas.

Num novo quadro político em Portugal, após as eleições legislativas de 4 de Outubro passado que conduziram à alteração positiva da correlação de forças na Assembleia da República, há muito reclamada pela luta dos trabalhadores, vamos continuar a propor e a lutar pela afirmação e conquista de novos direitos de igualdade, desde já no próximo dia 31 de Março na Manifestação Nacional da Juventude no dia 31 de Março, em defesa da estabilidade laboral e dos nossos direitos!

Estes são os compromissos que assumimos neste 8 de Março de 2016, que

constituem desafios que vamos travar para ganhar e assim contribuir para a melhoria das condições de vida e de trabalho das mulheres no nosso país.

**VIVAM AS MULHERES TRABALHADORAS!
VIVA A CGTP-IN!**

Lisboa, 8 de Março de 2016